

ANEXO

Este anexo ao Documento de Registo (o “Anexo”) foi preparado para efeitos do Artigo 26(4) do Regulamento dos Prospetos (Prospectus Regulation). Este anexo deve ser lido como uma introdução ao Documento de Registo.

Qualquer decisão de investimento em valores mobiliários de dívida ou derivados do Emitente deve basear-se numa análise do Documento de Registo como um todo e dos termos e condições desses valores mobiliários, conforme estabelecido no respetivo prospeto ou noutro documento de oferta pelo investidor; o investidor pode perder todo ou parte do capital investido; quando uma reclamação relativa à informação contida num Documento de Registo é apresentada em tribunal, o investidor queixoso pode, ao abrigo da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do Documento de Registo antes de se iniciar o processo judicial; a responsabilidade civil apenas se aplica às pessoas que tenham apresentado o Anexo, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas quando o Anexo for enganador, inexato ou inconsistente, quando lido em conjunto com as outras partes do Documento de Registo, ou quando não fornecer, quando lido em conjunto com as outras partes do Documento de Registo, informações fundamentais para ajudar os investidores a considerar se devem investir em tais valores mobiliários.

Informações Fundamentais sobre o Emitente
Quem é o Emitente dos títulos?
Domicílio e forma jurídica do Emitente O Barclays Bank PLC (o “Emitente”) é uma sociedade anónima registada em Inglaterra e no País de Gales sob o número 1026167. A responsabilidade dos membros do Emitente é limitada. Tem a sua sede registada em 1 Churchill Place, Londres, E14 5HP, Reino Unido (número de telefone +44 (0)20 7116 1000). O Identificador de Entidade Legal (<i>Legal Entity Identifier</i>) (LEI) do Emitente é G5GSEF7VJP517OUK5573. Principais atividades do Emitente Os negócios do Grupo incluem operações bancárias de consumo e pagamentos em todo o mundo, bem como um banco, de alto nível, de consumo global e de investimento. O Grupo é composto pelo Barclays PLC e as suas subsidiárias, incluindo o Emitente. A principal atividade do Emitente é oferecer produtos e serviços concebidos para grandes empresas, grossistas e clientes bancários internacionais. O termo “Grupo” significa o Barclays PLC, juntamente com as suas subsidiárias e o termo “Grupo Barclays Bank” significa o Barclays Bank PLC juntamente com as suas subsidiárias. Principais acionistas do Emitente A totalidade do capital social ordinário emitido do Emitente é propriedade do Barclays PLC. O Barclays PLC é a sociedade holding efetivado Grupo. Identidade dos principais diretores executivos do Emitente Os principais diretores gerais do Emitente são C.S. Venkatakrishnan (Diretor-Presidente Executivo e Diretor Executivo) e Anna Cross (Diretor Executivo)*. *Sujeito a aprovação pelo Regulador. Identidade dos revisores oficiais de contas do Emitente Os revisores oficiais de contas do Emitente são a KPMG LLP (“KPMG”), revisores de contas e auditores registados (membro do <i>Institute of Chartered Accountants de Inglaterra e do País de Gales</i>), 15 Canada Square, Londres E14 5GL, Reino Unido.
Qual é a informação financeira fundamental acerca do Emitente?
O Emitente obteve as informações financeiras consolidadas incluídas na tabela <i>infra</i>, para os anos encerrados a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a partir das demonstrações financeiras consolidadas anuais do Emitente para os anos encerrados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 (as “Demonstrações Financeiras”), que foram auditados com uma opinião inalterada fornecida pela KPMG.

	Demonstração de Resultados Consolidada	
	Em 31 de dezembro	
	2021	2020
	(£m)	
Rendimento Líquido de Juros	3.073	3.160
Rendimento de Taxas e Comissões	6.587	5.659
Liberações de Imparidades de Crédito/ (encargos)	277	(3.377)
Resultado Líquido de Transações em Mercado	5.788	7.076
Lucros antes de impostos	5.418	3.075
Lucro/(prejuízo) após impostos	4.588	2.451
Balanço Consolidado		
	Em 31 de dezembro	
	2021	2020
	(£m)	(£m)
Total do ativo	1.061.778	1.059.731
Valores mobiliários de dívida em emissão	48.388	29.423
Responsabilidades subordinadas	32.185	32.005
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	145.259	134.267
Depósitos a custo amortizado	262.828	244.696
Fundos próprios	56.317	53.710
Determinados Rácios das Demonstrações Financeiras		
	Em 31 de dezembro	
	2021	2020
	(%)	(%)
Capital próprio de nível 1 (<i>Tier 1</i>)	12,9	14,2
Capital regulatório total	20,5	21,0
Rácio de alavancagem (CRR)	3,7	3,9
Quais são os principais riscos específicos do Emitente?		
O Grupo Barclays Bank identificou um amplo leque de riscos a que as suas operações se encontram expostas. Os riscos materiais são aqueles a que a administração presta particular atenção e que podem fazer com que a estratégia, os resultados das operações, a situação financeira e/ou as perspetivas do Grupo Barclays Bank sejam materialmente diferentes das expectativas. Os riscos emergentes são aqueles que têm componentes desconhecidas, e cujo impacto poderia cristalizar-se durante um período de tempo mais longo. Adicionalmente, outros fatores fora do controlo do Grupo Barclays Bank, incluindo o agravamento do terrorismo ou conflitos globais, catástrofes naturais, pandemias e eventos semelhantes, embora não detalhados abaixo, podem ter um impacto semelhante no Grupo Barclays Bank. • Riscos materiais existentes e emergentes com potencial impacto em mais do que um risco principal: Para além dos riscos materiais e emergentes com impacto nos principais riscos abaixo indicados, existem também riscos materiais existentes e emergentes que potencialmente têm impacto em mais do que um destes riscos principais. Estes riscos são: (i) o impacto da COVID-19; (ii) as condições económicas e de mercado globais e locais potencialmente desfavoráveis, bem como desenvolvimentos geopolíticos; (iii) o impacto da alteração das taxas de juro na rentabilidade do		

Grupo Barclays Bank; (iv) os ambientes competitivos da indústria bancária e dos serviços financeiros; (v) a agenda das alterações regulamentares e o impacto no modelo de negócio; (vi) o impacto das reformas das taxas de juro de referência sobre o Grupo Barclays Bank; (vii) os riscos de alteração do resultado e da execução; e (viii) controlo interno sobre o reporte financeiro.

- **Riscos de Crédito e de Mercado:** O risco de crédito é o risco de perda para o Grupo Barclays Bank decorrente do incumprimento por parte de clientes, consumidores ou contrapartes, das suas obrigações para com os membros do Grupo Barclays Bank. O Grupo Barclays Bank está sujeito a riscos decorrentes de alterações na qualidade de crédito e taxas de recuperação de empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes em qualquer carteira específica. Risco de mercado é o risco de perda decorrente de uma potencial alteração adversa no valor dos ativos e passivos do Grupo Barclays Bank devido à flutuação das variáveis de mercado.
- **Risco de tesouraria e de capital e o risco de o Emitente e o Grupo Barclays Bank estarem sujeitos a poderes de resolução substanciais:** Há três tipos primários de tesouraria e risco de capital enfrentados pelo Grupo Barclays Bank, que são: (1) risco de liquidez - o risco de que o Grupo Barclays Bank seja incapaz de cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes ou que não tenha o montante de financiamento e liquidez estáveis adequados para suportar os seus ativos, que também podem ser afetados por alterações de notação de crédito; (2) risco de capital - o risco de que o Grupo Barclays Bank tenha um nível ou composição de capital insuficiente; e (3) risco de taxa de juro na carteira bancária - o risco de que o Grupo Barclays Bank esteja exposto à volatilidade do capital ou dos rendimentos devido a um desfazamento entre as exposições às taxas de juro dos seus ativos e passivos (não negociados). Ao abrigo da Lei Bancária de 2009 (*Banking Act 2009*), são concedidos poderes substanciais ao Banco de Inglaterra (ou, em certas circunstâncias, ao Tesouro do Reino Unido (*HM Treasury*)), em concertação com a Autoridade de Regulamentação Prudencial do Reino Unido (*United Kingdom Prudential Regulation Authority*), a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido (*UK Financial Conduct Authority*) e Tesouro do Reino Unido, como parte de um regime de resolução especial. Estes poderes permitem ao Banco de Inglaterra (ou a qualquer sucessor ou substituto deste e/ou outra autoridade no Reino Unido com a capacidade de exercer o Poder de Fiança do Reino Unido) (a “**Autoridade de Resolução**” (“*Resolution Authority*”)) implementar várias medidas de resolução e opções de estabilização (incluindo, entre outros, o instrumento de fiança) no que respeita a um banco ou empresa de investimento do Reino Unido e algumas das suas subsidiárias (à data do Documento de Registo, incluindo o Emitente) em circunstâncias em que a Autoridade de Resolução considera que estão preenchidas as condições de resolução pertinentes.
- **Riscos operacionais e de modelo:** O risco operacional é o risco de perda para o Grupo Barclays Bank devido a processos ou sistemas inadequados ou falhados, fatores humanos ou devido a eventos externos em que a causa principal não seja devida a riscos de crédito ou de mercado. O risco de modelo é o risco de potenciais consequências adversas de avaliações ou decisões financeiras baseadas em resultados e relatórios de modelo incorretos ou mal utilizados.
- **Riscos de conduta, de reputação e jurídico e de medidas legais, de concorrência e regulamentares:** O risco de conduta é o risco de se apurarem maus resultados ou danos para os consumidores, clientes e mercados, decorrente do desempenho dos produtos e serviços do Grupo Barclays Bank. Risco de reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Grupo Barclays Bank. O Grupo Barclays Bank conduz atividades num mercado global altamente regulamentado que o expõe a riscos legais decorrentes (i) da multiplicidade de leis e regulamentos aplicáveis aos negócios que opera, que são altamente dinâmicas, podem variar e/ou conflitar entre jurisdições, e são frequentemente pouco claras na sua aplicação a circunstâncias particulares, especialmente em áreas novas e emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva dos negócios e práticas comerciais do Grupo Barclays Bank. Em qualquer caso, o Grupo Barclays Bank fica exposto ao risco de perda ou à imposição de sanções, danos ou multas pelo fracasso dos membros do Grupo Barclays Bank em cumprir as respetivas obrigações legais, incluindo requisitos legais ou contratuais. O risco legal pode surgir em relação a uma série de fatores de risco, resumidos acima.
- **Risco ambiental:** O risco ambiental é o impacto nos riscos financeiros e operacionais emergentes das alterações climáticas através de riscos físicos, riscos associados à transição para uma economia

hipocarbónica e riscos conexos resultantes de impactos de segunda ordem destes dois fatores nas carteiras.